

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

## **NOTIFICAÇÃO**

Interessado: SEVERINO ANTONIO EVORA

Referência: Instauração de Processo Administrativo de Perda de Residência nº 08505.013067/2023-30

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, inc. III, art. 135 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) SEVERINO ANTONIO EVORA, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº V6212414 (ATIVO), natural do(a) Guiné-Bissau, nascido(a) aos 21/07/1984, filho(a) de MARIA HELENA ANTONIO DOS SANTOS e DANIEL EURICO EVORA, NOTIFICADO(A) a apresentar DEFESA, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a instauração de processo de perda de autorização de residência, em razão de, supostamente:

\* Ter se ausentado do País por período superior a dois anos, sem que tenha sido apresentada justificativa admissível, nos termos do artigo 135, inciso III, do Dec. nº 9.199/17...

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos ao recurso/defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br, ou protocolados no térreo desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por FABIO DONINI CONTI, Agente de Polícia Federal, em 05/09/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=31321468&crc=11F46736. Código verificador: 31321468 e Código CRC: 11F46736.

**Referência:** Processo nº 08505.013067/2023-30 SEI nº 31321468